Bolsas de investigação — Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BI/UTAD/39/2024

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsas de investigação — Atividades de I&D a realizar por estudantes de mestrado, mestrado integrado no âmbito do projeto/instituição de I&D VIVEMAIS - Comunidad transfronteriza y transdisciplinar para el diseño, adopción y uso de tecnologías asistivas innovadoras para personas mayores, personas dependientes y con discapacidad que habitan en el medio rural, BI/UTAD/39/2024, financiado por Financiado por Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa de Cooperação Interreg VI-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2021-2027 , nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Outra

**Requisitos de admissão:**

1.º - Licenciado em serviço social, ou afins;

2.º - A frequentar mestrado em serviço social ou afins;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Avaliação das Atividades e Ações Técnicas do Projeto VIVEMAIS, segundo as cronologias de avaliação do projeto previamente estabelecidas (set de 2024; set de 2025 e mar de 2026); Avaliação do Desenvolvimento Científico e Técnico das Atividades A.1., A.2. e A.3. do formulário de candidatura; Trabalho de campo nos municípios casos de estudo (San Esteban de la Sierra, Béjar, Ciudad Rodrigo, Alcañices, Benavente, Freixo de Espada a Cinta, Alijó y Toro);;

Recolher dados que constem de formulários previamente elaborados; Análise quantitativa e qualitativa de indicadores de resultados e trazibilidade de acordo com o modelo de avaliação do projeto. Elaboração de informações parciais dos resultados ( set de 2024; set de 2025 e mar de 2026).;

Apoio ao Estudo empírico de adesão tecnológica e da experiência de utilização dos idosos nos municípios caso de estudo; Apoio ao concurso de Raia league entre municípios para identificar o município com maior número de usuários de TA; Apoio à implementação da Metodologia de influência social (nudge) para melhorar a adesão a TA nos municípios envolvidos.;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) UTAD da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Setembro de 2024. O contrato de bolsa poderá ser renovado, sendo que a duração total não poderá exceder os 20 meses..

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €990,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Experiencia de trabalho em equipas multidisciplinares, Capacidade de escrita cientifica em português e espanhol, Competências de tratamento de dados quantitativos (Excel ou SPSS) e qualitativos ( Nvivo ou semelhante), Experiência em abordagens participativas de influencia comunitária, Entrevista, Participação em projetos locais e Experiência profissional ou de estágio em envelhecimento, com a respetiva valoração de 10%, 5%, 20%, 15%, 20%, 10% e 20%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - HERMINIA JULIA DE CASTRO FERNANDES GONÇALVES

Vogal - PATRICIA SOFIA FIGUEIREDO MARTINS

Vogal - CARLOS MANUEL JOSÉ ALVES SERÔDIO

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, de validade igual à duração máxima do projeto que financia a presente bolsa ou à duração máxima da bolsa prevista no artigo 3.º, n.º 2, do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Lei n.º 40/2004, de 18/08, revista pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28/08 (aquela que ocorrer primeiro), a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos, o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 09-07-2024 a 23-07-2024.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos], Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão,

 nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico, Declaração sob compromisso de honra preenchido (que se encontra disponível na página de candidaturas) e Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolseiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado/a em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso..

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.